



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 166 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.506,94 (Cento e dois mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0000 – Recursos Ordinários, na forma do detalhamento disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto 163/2007.

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0000 – Recursos Ordinários, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSO
SUPLEMENTAR			102.506,94	
20.08.04.128.0008.2.055				
	3.1.90.13.01 (132)	00	32.000,00	
20.09.04.123.0003.2.036				
	3.1.90.39.01 (167)	00	26.856,94	
20.09.09.271.0007.0.002				
	3.3.90.47.01 (151)	00	43.650,00	

ANEXO II
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Excesso de Arrecadação Verificado</i>	2.333.238,66
<i>Créditos Adicional – Decreto 113/2007</i>	700.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 146/2007</i>	480.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 153/2007</i>	160.000,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 163/2007</i>	720.967,00
<i>Créditos Adicional – Decreto 165/2007</i>	150.344,32
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	102.506,94
Saldo Remanescente	19.420,40